

Bandeirantes SA Capitalização

CNPJ nº 00.984.867/0001-29

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 31 de março de 1998. **HORA:** 12:00 horas. **LOCAL:** Sede social, à Rua XV de Novembro nº 140 - 1º subsolo - São Paulo-SP. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Gilberto de Andrade Faria, Presidente; Wilson Roberto Levorato, representante da acionista Trevo Seguradora S.A., Secretário. **QUÓRUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Publicação dispensada conforme faculta o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** a) - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.97; b) - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social; c) - deliberar sobre a distribuição de dividendos complementares; d) - eleger os Membros do Conselho de Administração e fixar os honorários dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Observadas as abstenções legais, por unanimidade: **PRIMEIRO:** Aprovou o Relatório do Conselho de Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados, das origens e aplicações de recursos, das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e o parecer dos auditores, relativos ao exercício encerrado em 31.12.97, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30.08.97 e 25.03.98 e no Diário do Comércio de 29.08.97 e 25.03.98; **SEGUNDO:** Ratificou a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 3.703.164,84, constante do balanço ora aprovado, como segue: dividendos R\$ 35.180,07; reserva legal R\$ 185.158,24; reservas de lucros R\$ 3.482.826,53; **TERCEIRO:** Aprovou a distribuição de dividendos complementares no valor de R\$ 5.398.429,06 a débito da conta de outras Reservas de Lucros, referentes aos exercícios de 1996 e 1997; **QUARTO:** Deliberou, face ao fato de estar se concretizando a transferência do controle acionário do Banco Bandeirantes S.A., que é o controlador indireto desta sociedade, o que certamente causará reflexos, principalmente em torno da composição da sua mais alta administração, deixar para momento mais oportuno, ainda durante o mês de abril do corrente ano, a eleição do Conselho de Administração e fixação dos honorários dos administradores, através de assembleia geral extraordinária a ser especialmente convocada. **ENCERRAMENTO:** Leitura, aprovação e assinatura da ata. São Paulo, 31 de março de 1998. Gilberto de Andrade Faria, Presidente da Mesa; Wilson Roberto Levorato, Secretário. **OS ACIONISTAS:** Gilberto de Andrade Faria, Inês Maria Neves Faria, Gilberto de Andrade Faria Júnior e Trevo Seguradora S.A., representada por Wilson Roberto Levorato. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Bandeirantes S.A. Capitalização – Wilson Roberto Levorato, Diretor Superintendente e Roberto Mauro S. Monnerat, Diretor. JUCESP nº 106.421/99-2 em 02.07.99. Yara Sylvia Steagall – Secretária Geral.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30 de abril de 1998. **HORA:** 15:30 horas. **LOCAL:** Sede social, à Rua XV de Novembro nº 140 - 1º subsolo - São Paulo - SP. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Wilson Roberto Levorato, Presidente; Adhemar Iervolino, representante da acionista Trevo Seguradora S.A., Secretário. **QUÓRUM:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21, 23 e 24.04.98 e no Diário do Comércio de 22, 23 e 24.04.98. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade: **PRIMEIRO:** Aprovou proposta do Conselho de Administração do seguinte teor: "Senhores Acionistas - A fim de atender interesses sociais, propomos alterar a redação do "caput" do artigo 11 do estatuto social, o qual passaria a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 11 - A Sociedade terá um Conselho de Administração constituído por 3 (três) a 5 (cinco) membros, eleitos pela assembleia geral dentre os acionistas residentes no País, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Dentre os membros do Conselho de Administração eleitos, a assembleia geral elegerá, desde logo, o Presidente."; **SEGUNDO:** Aprovou, no sentido de que nesta Assembleia Geral haja a eleição de apenas 3 (três) membros para o Conselho de Administração; **TERCEIRO:** Elegeu para compor o Conselho de Administração, com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, até março de 1999: Antônio Tomás Correia, português, casado, jurista, RNE V184.955-N SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.832.018-97, residente e domiciliado à Rua Pará nº 269 - apto. 142 - São Paulo (SP), Alkimar Ribeiro Moura, brasileiro, casado, economista, RG nº 5.342.714 SSP/SP e CPF/MF nº 031.077.288-53, residente e domiciliado à Rua Vitorino Carvalho nº 363 - São Paulo (SP) e Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, português, casado, economista, RNE V175.791-S SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.491.378-98, residente e domiciliado à Alameda Franca nº 895 - 8º andar - São Paulo (SP) e deliberou que os administradores, em conjunto, receberão uma remuneração mensal, global de R\$ 5.000,00; **QUARTO:** Elegeu para Presidente do Conselho de Administração Antônio Tomás Correia, já qualificado. **ENCERRAMENTO:** Leitura, aprovação e assinatura da ata. São Paulo, 30 de abril de 1998. Wilson Roberto Levorato, Presidente da Mesa; Adhemar Iervolino, Secretário. **OS ACIONISTAS:** Trevo Seguradora S.A., representada por Adhemar Iervolino, Antônio Tomás Correia, Alkimar Ribeiro Moura e Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Bandeirantes S.A. Capitalização – Wilson Roberto Levorato, Diretor Superintendente e Roberto Mauro S. Monnerat, Diretor. JUCESP nº 106.422/99-6 em 02.07.99. Yara Sylvia Steagall – Secretária Geral.